



AEB
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DA BATALHA



PROJETO CURRICULAR

2026/2027

A nossa escola é um espaço VIT®AL

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 2

OPÇÕES E PRIORIDADES 3

ORGANIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS 4

1.	Estruturas curriculares / oferta formativa	4
1.1.	Educação pré-escolar	4
1.2.	1.º Ciclo do Ensino Básico	5
1.3.	2.º Ciclo do Ensino Básico	6
1.4.	3.º Ciclo do Ensino Básico	7
1.5.	Ensino Secundário	8
2.	Opções curriculares	16
2.1.	Cidadania e Desenvolvimento (CD).....	16
2.2.	Oferta Complementar	16
2.2.1.	Educação para a Saúde – Temas a abordar nos 1.º e 2.º anos	16
2.2.2.	Iniciação à Programação – Temas a abordar no 4.º ano.....	17
2.2.3.	Laboratório de Ideias e Projetos – 5.º ao 8.º anos.....	17
2.2.4.	Laboratório do Dinheiro – Temas a abordar no 9.º ano	18
2.3.	Complemento à Educação Artística	18
2.4.	Projeto PEBI – piloto no Ensino Secundário.....	18

MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO 19

1.	Estratégias de ensino	19
2.	Critérios de avaliação	19
3.	Avaliação das aprendizagens	19
4.	Articulação de conteúdos/procedimentos entre ciclos	20
5.	Estratégias pedagógicas, de apoio e de orientação	21
5.1.	Promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar	21
5.2.	Medidas para melhoria da qualidade das aprendizagens.....	21
5.3.	Projetos.....	24

ORGANIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO E DAS AULAS 31

1.	Organização das aulas/tempos letivos.....	31
1.1.	Regime e horário de funcionamento	31
1.2.	Critérios para constituição de turmas.....	32
1.2.1.	Critérios gerais	32
1.2.2.	Critérios específicos – pré-escolar	32
1.2.3.	Critérios específicos – ensino básico.....	33
1.2.4.	Critérios específicos – ensino secundário	35
1.3.	Orientações/critérios de distribuição do serviço docente	37
1.4.	Critérios gerais para elaboração de horários dos alunos	39
1.5.	Guião para elaboração do Dossiê do Departamento/Grupo/Disciplina	40
1.6.	Guião para elaboração do Projeto Curricular de Grupo/Plano da Turma	40
1.7.	Guião para elaboração do Dossiê Pedagógico dos Cursos Profissionais.....	43
1.8.	Guião para elaboração do Dossiê Pedagógico das Disciplinas dos Cursos Profissionais	44

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO – Plano de Ação Estratégica 44

AVALIAÇÃO DO RESULTADO DAS OPÇÕES TOMADAS 44

INTRODUÇÃO

A partir do currículo nacional e do Projeto Educativo (PE), o Projeto Curricular (PC) desenvolve, complementa e operacionaliza as orientações pedagógico-curriculares do agrupamento. Assim, o PC é um conjunto de estratégias, opções e linhas orientadoras, aprovadas em Conselho Pedagógico, que o agrupamento, de acordo com o seu próprio contexto, adota, tendo como horizonte o PE.

Propomo-nos desenvolver um espaço de aprendizagens inovadoras e contribuir para a formação de cidadãos aptos em mobilizar as aprendizagens obtidas no seu dia a dia, inspirados por valores universais, dotados de curiosidade e espírito crítico, com sentido de responsabilidade e trabalhadores reflexivos competentes, capazes de se adaptarem às mudanças constantes da sociedade atual. Reforçar ou criar uma verdadeira cultura de gestão curricular e uma cultura interdisciplinar, através do trabalho colaborativo e da responsabilização dos órgãos coletivos de gestão pedagógica, é, muito provavelmente, o elemento mais determinante do sucesso da mudança que se propõe.

Este PC constitui-se como um referencial de pensamento e ação da nossa comunidade educativa e orienta a intervenção de todos os atores e parceiros na vida do agrupamento. Acresce referir que, durante o ano letivo de 2026/2027, o PC poderá sofrer alterações de acordo com as orientações do Ministério de Educação, Ciência e Inovação.

OPÇÕES E PRIORIDADES

Apontam-se as seguintes áreas/competências prioritárias a desenvolver:

- Utilizar de forma proficiente a língua portuguesa enquanto suporte de todos os domínios do saber e a língua inglesa como forma de comunicação na sociedade global do conhecimento e no mundo digital;
- Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;
- Colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diversos tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente;
- Desenvolver a capacidade de raciocínio matemático e de análise na resolução de problemas;
- Desenvolver o raciocínio e a curiosidade científica com base em estratégias de resolução de problemas e na experimentação;
- Desenvolver aptidões técnicas e artísticas que fomentem o desenvolvimento da sensibilidade estética e das capacidades expressivas e criativas;
- Reconhecer a importância do conhecimento e dos valores humanos para a construção de uma experiência individual que permita a integração no mundo real;
- Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha e colaboração;
- Trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede;
- Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade;
- Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável;
- Promover a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

ORGANIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

1. Estruturas curriculares / oferta formativa

1.1. Educação pré-escolar

A organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar contempla três secções: Enquadramento geral, Áreas de conteúdo e Continuidade educativa e transições.

- ❖ O Enquadramento geral inclui três tópicos: fundamentos e princípios da pedagogia para a infância; intencionalidade educativa – construir e gerir o currículo; organização do ambiente educativo.
- ❖ As Áreas de conteúdo são as seguintes:

Formação Pessoal e Social			
Esta área transversal é constituída por conteúdos e intencionalidade próprios, estando presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornar-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.			
Expressão e Comunicação	Domínios	Educação Física	
		Educação Artística	
		Linguagem oral e abordagem à escrita	
		Matemática	
Esta área básica engloba diferentes formas de linguagem indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.			
Conhecimento do Mundo			
Esta área aborda, de modo articulado, uma sensibilização às diversas ciências, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, permitindo à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia.			

- ❖ A secção Continuidade educativa e transições assume particular importância no desenvolvimento das potencialidades de cada criança no jardim de infância e cria condições para que tenha sucesso na transição para o 1.º CEB, numa perspetiva de continuidade das aprendizagens já realizadas. Com efeito, ao iniciarem a educação pré-escolar, as crianças já tiveram um percurso de desenvolvimento e aprendizagem em contexto familiar ou institucional.

1.2.1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 60 min.)			
	1.º ano e 2.º ano		3.º ano e 4.º ano	
Português;	7		7	
Matemática;	7		7	
Estudo do Meio;	3		3	
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música;)	3		3	
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	2		2	
Educação Física	2		2	
Apoio ao Estudo	2		1	
Oferta complementar: Educação para a Saúde (c)	1			
Oferta complementar: DAC (b) (Iniciação à Programação)				
Inglês			2	
Cidadania e Desenvolvimento TIC	(a)		(a)	
Total	25		25	
Atividades de Enriquecimento Curricular	Inglês	2		
	Atividade Física e Desportiva	2	Atividade Física e Desportiva	3
	Expressão Musical	1	Expressão Musical	2

- (a) Área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
 (b) Domínio de Autonomia Curricular (DAC) a funcionar no 4.º ano (condicionada ao crédito)
 (c) Oferta complementar 1.º e 2.º ano - Inglês Língua Estrangeira nas escolas que desenvolvem o PEBI

1.3.2.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 50 min.)	
	5.º ano	6.º ano
Áreas disciplinares:		
Línguas e Estudos Sociais	10,5	10,5
Português	5	5
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5
Matemática e Ciências	7	7
Matemática	5	5
Ciências Naturais	2	2
Educação Artística e Tecnológica	6,5	6,5
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
TIC	0,5	0,5
Educação Física	3	3
Educação Moral e Religiosa (a)	1	1
Total	27(28)	27(28)
Oferta complementar (b)	1	1

(a) Facultativo

(b) Disciplina – Laboratório de Ideias e Projetos

1.4.3.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 50 min.)		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Áreas disciplinares/Disciplinas:			
Português	4	4	4*
Língua Estrangeira	5	5	5
Inglês	2	3	3*
LE2-Francês/Espanhol	3	2	2
Ciências Sociais e Humanas			
História	5,5	4,5	4,5
Geografia	3	2	2
Cidadania e Desenvolvimento (a)	2	2	2
	0,5	0,5	0,5
Matemática	4	4	4
Ciências Físicas e Naturais			
Ciências Naturais	5	6	6
Físico-Química	3	3	3
	2	3	3
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	3,5	3,5	3,5
Complemento à Educação Artística (b)	2	2	2
	1	1	1
TIC (a)	0,5	0,5	0,5
Educação Física	3	3	3
Educação Moral e Religiosa (c)			
	1	1	1
Total	30(31)	30(31)	30(31)
Oferta complementar	1(d)	1(d)	1(e)

(a) Disciplinas que funcionam numa organização anual.

(b) Oferta de Educação Tecnológica e/ou de outra na área artística, numa organização anual – Artes e Tecnologias ou Música.

(c) Facultativo.

* De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, sempre que possível, há o desdobramento de um tempo letivo nas disciplinas de Português e Inglês.

(d) Disciplina – Laboratório de Ideias e Projetos

(e) Disciplina – Laboratório do Dinheiro

1.5. Ensino Secundário

i) Cursos Científico-Humanísticos

Ciências e Tecnologias

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 50 min.)	
	10.º ano e 11.º ano	12.º ano
Geral:		
Português	4 ⁽¹⁾	5 ⁽³⁾
Inglês	3 ⁽¹⁾	-
Filosofia	3	-
Educação Física	3	3
Específica:		
Matemática A	6 ⁽²⁾	7
Física e Química A e	7	-
Biologia e Geologia	7	-
ou		
Física e Química A e	7	-
Geometria Descritiva A	6	-
Ou		
Física e Química A e	7	-
Economia A	6	-
Opções (c)		3
Biologia; Química; Física		
Opções (d)		3
Psicologia; Aplicações Informáticas		
B; Inglês; Economia C		
Cidadania e Desenvolvimento	(a)	(a)
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1
Total	33(34)	21(22)

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação, cuja abordagem é feita no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma.

(b) Facultativo.

(1) De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, sempre que possível, há o desdobramento de um tempo letivo nas disciplinas de Português e Inglês.

(2) Inclui 30 minutos de apoio para reforço das aprendizagens.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(3) Inclui 15 minutos de apoio para reforço das aprendizagens.

Ciências Socioeconómicas

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 50 min.)	
	10.º ano e 11.º ano	12.º ano
Geral:		
Português	4 ⁽¹⁾	5 ⁽³⁾
Inglês	3 ⁽¹⁾	-
Filosofia	3	-
Educação Física	3	3
Específica:		
Matemática A	6 ⁽²⁾	7
Economia A	6	-
Geografia A	6	-
Opções (c)		
Geografia C; Economia C		3
Opções (d)		
Psicologia B; Aplicações Informáticas B		3
Direito; Inglês		
Cidadania e Desenvolvimento	(a)	(a)
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1
Total	31(32)	21(22)

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(b) Facultativo.

(1) De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, sempre que possível, há o desdobramento de um tempo letivo nas disciplinas de Português e Inglês.

(2) Inclui 20 minutos de apoio para reforço das aprendizagens.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(3) Inclui 15 minutos de apoio para reforço das aprendizagens.

Línguas e Humanidades

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 50 min.)	
	10.º ano e 11.º ano	12.º ano
Geral:		
Português	4 ⁽¹⁾	5 ⁽³⁾
Inglês	3 ⁽¹⁾	-
Filosofia	3	-
Educação Física	3	3
Específica:		
História A	6 ⁽²⁾	7
MACS	6	-
Geografia A	6	-
Opções (c)		3
Geografia C; Psicologia B; Inglês		
Opções (d)		3
Economia C; Aplicações Informáticas B		
Cidadania e Desenvolvimento	(a)	(a)
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1
Total	31(32)	21(22)

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(b) Facultativo.

(1) De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, sempre que possível, há o desdobramento de um tempo letivo nas disciplinas de Português e Inglês.

(2) Inclui 20 minutos de apoio para reforço das aprendizagens.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(3) Inclui 15 minutos de apoio para reforço das aprendizagens.

Artes Visuais

Componentes do currículo	Carga horária semanal (x 50 min.)	
	10.º ano e 11.º ano	12.º ano
Geral:		
Português	4 ⁽¹⁾	5 ⁽³⁾
Inglês	3 ⁽¹⁾	-
Filosofia	3	-
Educação Física	3	3
Específica:		
Desenho A		7
Geometria Descritiva A	6 ⁽²⁾	-
História e Cultura das Artes	6	-
	6	
Opções (c)		
Oficina de Artes; Oficina Multimédia B; Oficina de Design		3
Opções (d)		
Inglês; Aplicações Informáticas B		3
Cidadania e Desenvolvimento	(a)	(a)
Educação Moral e Religiosa (b)	1	1
Total	31(32)	21(22)

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(b) Facultativo.

⁽¹⁾ De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, sempre que possível, há o desdobramento de um tempo letivo nas disciplinas de Português e Inglês.

⁽²⁾ Inclui 20 minutos de apoio para reforço das aprendizagens.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

⁽³⁾ Inclui 15 minutos de apoio para reforço das aprendizagens.

ii) Cursos Profissionais

- Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (2024/2027)
Área de Educação e Formação: Ciências Informáticas

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	298
	Inglês	220
	Área de Integração	198
	Oferta de Escola - Introdução ao CCNA1/2*	144
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
Tecnológica	Sistemas Operativos	144
	Arquitetura de Computadores	152
	Redes de Comunicação	252
	Programação de Sistemas de Informação	632
Cidadania e Desenvolvimento (a)		
Formação em Contexto de Trabalho		600
Total de horas do curso		3280

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

* CCNA – Certificação *Cisco Network Associate Routing & Switch*

- Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (2025/2028)
Área de Educação e Formação: Ciências Informáticas

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	298
	Inglês	220
	Área de Integração	198
	Oferta de Escola - Introdução ao CCNA1/2*	144
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
Tecnológica	Sistemas Operativos	144
	Arquitetura de Computadores	152
	Redes de Comunicação	252
	Programação de Sistemas de Informação	632
Cidadania e Desenvolvimento (a)		
Formação em Contexto de Trabalho		600
Total de horas do curso		3280

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

* CCNA – Certificação *Cisco Network Associate Routing & Switch*

- Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital

Área de Educação e Formação: Comércio

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	320
	Inglês	220
	Área de Integração	220
	Oferta de Escola - Fotografia e Vídeo	100
	Educação Física	140
Científica	Matemática	200
	Economia	200
	Psicologia	100
Tecnológica	Gestão e Marketing	275
	Vendas não presenciais	250
	Comunicação	250
	Serviços Digitais	275
Cidadania e Desenvolvimento (a)		
Formação em Contexto de Trabalho		600
Total de horas do curso		3150

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

* CCNA – Certificação Cisco Network Associate Routing & Switch

- Técnico/a de Desenvolvimento de Software

Área de Educação e Formação: Ciências Informáticas

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	298
	Inglês	220
	Área de Integração	198
	Redes e Segurança Informática	144
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
Tecnológica	Redes e Sistemas – CCNA 1	98
	Programação e sistemas de informação	579
	Hardware e Sistemas	121
	Sistemas WEB	132
	Tecnologias Emergentes	90
	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos	40
Cidadania e Desenvolvimento (a)		
Formação em Contexto de Trabalho		600
Total de horas do curso		3160

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

- Técnico/a de Informática de Gestão

Área de Educação e Formação: Ciências Informáticas

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	320
	Inglês	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Economia	200
Tecnológica	Programação de Sistemas Informáticos	425
	Gestão	175
	Sistemas e arquitetura de computadores	125
	Aplicações Informáticas	125
	Redes de Computadores	100
	Desenvolvimento de Projetos	125
Cidadania e Desenvolvimento (a)		
Formação em Contexto de Trabalho		600
Total de horas do curso		3175

- Técnico/a de Sistemas de Computação e Redes

Área de Educação e Formação: Ciências Informáticas

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	320
	Inglês	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
Tecnológica	Arquitetura e Fundamentos de Informática	375
	Sistemas Operativos	175
	Redes	550
Cidadania e Desenvolvimento (a)		
Formação em Contexto de Trabalho		600
Total de horas do curso		3200

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

- Técnico/a de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade
Área de Educação e Formação: Marketing e Publicidade

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	320
	Inglês	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
Científica	Matemática	100
	História e cultura das artes	200
	Psicologia e Sociologia	200
Tecnológica	Marketing e publicidade	275
	Publicidade e criatividade	125
	Comunicação e relações públicas	300
	Comunicação gráfica e digital	300
	Análise de negócios	100
Cidadania e Desenvolvimento (a)		
Formação em Contexto de Trabalho		600
Total de horas do curso		3200

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

- Técnico/a de Comércio
Área de Educação e Formação: Comércio

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	320
	Inglês	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
Científica	Matemática	300
	Economia	200
Tecnológica	Gestão Comercial	300
	Marketing	100
	Gestão de stakeholders	200
	Dinamização do espaço de venda	175
	Comunicação na atividade comercial	175
	Análise de negócios	150
Cidadania e Desenvolvimento (a)		
Formação em Contexto de Trabalho		600
Total de horas do curso		3200

(a) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

2. Opções curriculares

2.1. Cidadania e Desenvolvimento (CD)

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar, no 1.º CEB, disciplina autónoma, nos 2.º e 3.º CEB, e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, no ensino secundário. Assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

Os domínios a abordar por ciclo encontram-se no documento da Estratégia de Educação para a Cidadania do agrupamento.

2.2. Oferta Complementar

Esta oferta é de frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível. O AEB apresenta anualmente a sua oferta complementar. Deste modo, oferece Educação para a Saúde para os alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade; no 3.º ano e no 4.º ano integra um Domínio de Autonomia Curricular, tal como está definido na matriz curricular. No 2.º CEB e 7.º e 8.º anos, o AEB oferece Laboratório de Ideias e Projetos e no 9.º ano, oferece Laboratório do Dinheiro.

Na(s) turma(s) de 1.º e 2.º anos de escolaridade que integram o Programa Escolas Bilingues, será de acrescentar a Oferta Complementar, Inglês Língua Estrangeira, conforme previsto no documento enquadrador e que se transcreve “(...) No PEBI, a Oferta Complementar é dedicada à aprendizagem de Inglês, Língua Estrangeira, nos 1.º e 2.º anos de escolaridade, dado que se trata de um tempo privilegiado para o desenvolvimento da literacia nesta língua, o qual se assume como fundamental para a aprendizagem de conteúdos de Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física em Inglês.”

2.2.1. Educação para a Saúde – Temas a abordar nos 1.º e 2.º anos

- A - Plano de Emergência/Segurança
- B - Direitos e Deveres
 - Regulamento Interno
 - Normas de conduta necessárias à vida em grupo
- C - Educação para a Saúde e Atividade Física
 - Higiene alimentar, corporal e oral
- D - Educação Sexual

- Aspectos biológicos e emocionais da infância
- Diversidade de relacionamento e respeito pela diferença

2.2.2. Iniciação à Programação – Temas a abordar no 4.º ano

Dando continuidade ao projeto Iniciação à Programação no 1.º ciclo, os objetivos definidos para 4.º ano são distintos, de acordo com as aprendizagens essenciais destes anos de escolaridade e com o Projeto Educativo. A metodologia a adotar para o 4.º ano é a de trabalho de projeto. Serão realizados trabalhos em grupo, com base na formulação e resolução de problemas, sob orientação dos professores da disciplina e do titular de turma. Os projetos a desenvolver no 4.º ano serão realizados em articulação com as áreas disciplinares de Português, Estudo do Meio e Matemática, CD, com tema a definir no início do ano letivo. Nas turmas mistas, os conteúdos lecionados serão diferentes, respeitando as planificações definidas. Neste caso, o professor titular orientará o trabalho de projeto definido para os alunos do 4.º ano, em articulação com o professor da disciplina.

Esta oferta educativa está dependente do número de horas de crédito disponível.

4.º ano		
Conhecimentos	Objetivos gerais	Estratégias
Exploração de ambientes computacionais	Consolidar conteúdos na exploração de componentes estruturais de programação (variáveis, estruturas de decisão e de repetição, ou outros que respondam às necessidades do projeto) disponíveis em ambiente de programação. Aplicar conhecimentos adquiridos na criação de pequenos programas em Scratch. Desenvolver um produto original de forma colaborativa em articulação com as outras áreas disciplinares, com recurso a ferramentas e ambientes computacionais apropriados à idade e ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos, instalados localmente ou disponíveis na Internet, que desenvolvam um modo de pensamento computacional centrado na descrição e resolução de problemas e na organização lógica das ideias. Analisar e refletir sobre os projetos desenhados procurando soluções apropriadas e a sua aplicabilidade e, se necessário, reformular o problema/projeto de forma colaborativa. Apresentar um projeto desenvolvido pelo seu grupo e partilhá-lo com outros. Analisar e comentar projetos desenvolvidos pelos pares. Organizar a informação recolhida, respeitando os direitos de autor e a propriedade intelectual da informação utilizada. Publicar e partilhar o produto produzido na Internet.	Criação/utilização de contas para os alunos e aplicação de plataformas online. Participação em atividades online: - <i>Education Microsoft</i>; - <i>Code.org</i>; - <i>art.kano.me</i>. Utilização do Scratch online e offline.

2.2.3. Laboratório de Ideias e Projetos – 5.º ao 8.º anos

O Laboratório de Ideias e Projetos pretende criar na escola momentos para que os alunos intervenham livre e responsavelmente de modo regular, fazendo ouvir a sua voz. Envolver os alunos na definição de projetos, da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola e na sua operacionalização através da escolha de atividades a constar no Plano Anual de Atividades.

A metodologia a adotar será a Aprendizagem Baseada em Projetos, de forma a:

1. Promover uma construção integrada dos saberes com recurso a uma aprendizagem ativa numa perspetiva interdisciplinar, através da dinamização de projetos.
2. Promover o trabalho interdisciplinar como forma de recuperar e consolidar as aprendizagens essenciais, contribuindo para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
3. Desenvolver as competências de pesquisa, avaliação, reflexão, resolução de problemas, criatividade, cooperação, colaboração, trabalho de equipa, mobilização crítica e autónoma da informação.
4. Mobilizar os alunos, dando voz às suas opiniões e projetos, para uma intervenção responsável, organizada e empreendedora na vida do AEB.

2.2.4. Laboratório do Dinheiro – Temas a abordar no 9.º ano

Considerando o Referencial de Educação Financeira, e com base na metodologia da Aprendizagem Baseada em Projetos, foram definidos os seguintes temas/conteúdos:

- 1 – Orçamento familiar
- 2 – Meios de pagamento
- 3 – Poupança.

2.3. Complemento à Educação Artística

No 2.º CEB, por decisão do Conselho Pedagógico, a escola não oferece a frequência de outros domínios da área artística. No 3.º CEB, por decisão do mesmo órgão, a escola oferece a possibilidade de os alunos escolherem a disciplina de Artes e Tecnologias ou a de Música.

2.4. Projeto PEBI – piloto no Ensino Secundário

O projeto no âmbito do curso de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (TGPSI), visa reforçar a competência linguística dos alunos para o mercado global, capacitando-os para utilizar o inglês técnico e profissional com maior fluência e preparando-os para um mercado de trabalho cada vez mais internacionalizado. Além disso, promove ambientes de aprendizagem inovadores, estimulando práticas pedagógicas mais dinâmicas e interdisciplinares, e favorecendo o trabalho colaborativo entre os professores de Inglês e da componente técnica. O projeto tem como objetivo ainda melhorar as oportunidades académicas e profissionais dos alunos, aumentando as possibilidades de prosseguimento de estudos em instituições estrangeiras ou de participação em programas internacionais, como o Erasmus+. As disciplinas envolvidas incluem Programação e Sistemas de Informação (com periodicidade quinzenal), Introdução ao CCNA 1 (semanal) e Inglês (LE I, semanal), sendo a carga horária de Inglês já integrada no projeto piloto.

MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO

1. Estratégias de ensino

Os docentes do AEB organizam, na maioria das disciplinas, um projeto para o ano letivo que integra os principais conteúdos curriculares e que prevê a utilização de pesquisas, trabalhos de campo, entrevistas ou estudos de caso. Estes projetos estão relacionados com as motivações dos alunos, cabendo ao professor dinamizar práticas de negociação para os envolver na escolha da melhor forma de os realizar. São usadas plataformas colaborativas (*Moodle*, *Google Drive* ou outras) que registam o processo de aprendizagem e os produtos finais. O trabalho docente, nomeadamente as atividades letivas, é desenvolvido de forma articulada entre as várias disciplinas, valorizando-se as aprendizagens realizadas numa perspetiva interdisciplinar.

2. Critérios de avaliação

O Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional, define os critérios de avaliação para a educação pré-escolar e para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta, dos departamentos curriculares. Estes critérios constituem referenciais comuns, de acordo com o Referencial de Avaliação, sendo operacionalizados pelas educadoras, na educação pré-escolar, pelo professor titular da turma, no 1.º CEB, e pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º CEB e ensino secundário, no âmbito do respetivo plano da turma. Os critérios específicos de avaliação encontram-se definidos no início do ano letivo e podem ser consultados em <https://agbatalha.pt/aeb/>

3. Avaliação das aprendizagens

A avaliação interna das aprendizagens, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica do agrupamento, compreende as seguintes modalidades:

- a) formativa;
- b) sumativa.

A avaliação formativa, conhecida como avaliação para as aprendizagens, visa melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos. Ocorre durante o processo educativo e possibilita ao professor distribuir um *feedback* de qualidade, bem como adequar o ensino às necessidades reais dos discentes. Sendo a principal modalidade de avaliação, permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares. Nesta medida, fundamenta o apoio às aprendizagens, nomeadamente à autorregulação dos percursos dos alunos em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos encarregados de educação.

Por sua vez, a avaliação sumativa, ou avaliação das aprendizagens, ocorre após o processo educativo e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e a certificação.

Os docentes diversificarão métodos e processos de recolha de informação, incluindo o recurso a plataformas colaborativas, adequados à variedade das disciplinas, das aprendizagens e das características dos alunos. A escola assegurará a participação informada dos alunos e dos pais e encarregados de educação no processo de avaliação das aprendizagens, promovendo, de forma sistemática, a partilha de informações, o envolvimento e a responsabilização dos vários intervenientes.

Caso um aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para um ano não terminal de ciclo do ensino básico, que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma, no 1.º CEB, ouvido o Conselho de Docentes, ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º CEB, podem, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade, decidindo ainda sobre as vantagens, no caso do 1.º CEB, de o aluno acompanhar o seu grupo ou turma. Verificando-se a retenção, compete ao professor titular de turma, no 1.º CEB, e ao Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º CEB, identificar as aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno, as quais serão consideradas na elaboração do instrumento de planeamento curricular relativo à turma em que o aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente, prevendo-se as medidas multinível de acesso ao currículo e definindo-se as estratégias de ensino e aprendizagem e os recursos educativos adequados ao desenvolvimento pleno das aprendizagens.

O agrupamento definiu um referencial de avaliação, anexo ao PE, onde estão definidos os critérios gerais de avaliação e respetivos descritores de nível de desempenho. As orientações para a avaliação, nos ensinos básico e secundário, encontram-se definidas nos Artigos 208.º a 214.º do Regulamento Interno.

4. Articulação de conteúdos/procedimentos entre ciclos

Com tendência globalizante, o ensino básico apresenta áreas curriculares que serão trabalhadas, ao nível de temas e conteúdos, de forma articulada. A definição da relevância das aprendizagens é da responsabilidade de todos os educadores e professores que integram os departamentos curriculares e enquadra-se no modelo educativo do agrupamento ao reforçar que a promoção de um ensino de qualidade só se pode concretizar através da utilização de modos de intervenção educativa diferenciados e diversificados. Neste contexto, terão lugar as seguintes reuniões de articulação:

- no início do ano letivo e no final de cada semestre, entre docentes da educação pré-escolar e do 1.º CEB, em cada uma das escolas;
- no início do ano letivo, no início dos 2.º semestre e no final do ano letivo, entre docentes que lecionam as disciplinas de Português, Matemática e Expressões Artísticas e Físico Motoras nos 4.º e 5.º anos;

- no início e no final do ano letivo, entre professores titulares de turma ou diretores de turma, docentes da Educação Especial, técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão e encarregados de educação.

5. Estratégias pedagógicas, de apoio e de orientação

5.1. Promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar

A promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar são ações que cabem, em diferentes níveis e sob diversas formas de operacionalização, a todos os agentes educativos, em particular aos docentes e aos encarregados de educação. A partir da informação fornecida pelas várias modalidades de avaliação das aprendizagens e de outros elementos considerados relevantes, a escola adotará medidas de promoção do sucesso educativo a inscrever, sempre que necessário, em planos adequados às características específicas de cada aluno. Tais medidas sustentam-se no conhecimento das dificuldades manifestadas e centram-se em respostas pedagógicas alinhadas com a situação diagnosticada, assumindo, sempre que aplicável, um carácter transitório.

O AEB possui uma equipa multidisciplinar designada por Comissão de Conflitos destinada a acompanhar os alunos, nomeadamente aqueles que se encontrem mais expostos à situação de abandono escolar, comportamentos de risco ou violem reiteradamente os seus deveres. Os objetivos desta atuação encontram-se definidos no Regulamento Interno e a equipa funciona em permanente articulação com o Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA), com a Sala de Acompanhamento a Alunos (SAA) e com os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO).

Em benefício da integração e do seu progresso escolar, o agrupamento promove ofertas específicas que apelam à diversidade, adaptadas ao perfil destes alunos. No ensino secundário, além do ensino geral, disponibilizam-se, também, em anos diferentes, cursos do ensino profissional. Este tipo de ensino, valorizado pelo modo diferenciado de realização de um percurso escolar longo e obrigatório, tem sido primeira prioridade por parte de muitos alunos e tem obtido reconhecimento na comunidade, pelo que o agrupamento continuará a empenhar-se em manter esta oferta educativa.

5.2. Medidas para melhoria da qualidade das aprendizagens

As medidas de reforço da autonomia e flexibilidade no desenvolvimento do currículo visam possibilitar a melhoria das aprendizagens dos alunos, garantindo que todos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Deste modo, no desenvolvimento da sua autonomia e no âmbito do seu Projeto Educativo, tendo em consideração os recursos humanos disponíveis, o AEB preconiza medidas de promoção do sucesso que garantam uma educação inclusiva, respondendo às potencialidades, expectativas e necessidades de cada aluno. Estas determinações concretizam-se, entre outras, através de:

- a) **Apoio ao estudo** – orientado para a satisfação de necessidades específicas, favorece um trabalho de proximidade e contribui para um acompanhamento eficaz, sobretudo dos alunos do 1.º CEB, face às dificuldades detetadas.
- b) **Equipa Local de Intervenção - ELI Batalha / Porto de Mós** – destinada a crianças dos 0 aos 6 anos que apresentem alterações no desenvolvimento e/ou dificuldades na realização das atividades próprias da sua idade, decorrentes de problemas do neurodesenvolvimento ou de fatores de risco ambiental, bem como às respetivas famílias. A equipa de IPI intervém nos dois concelhos da área de abrangência, sendo o Agrupamento de Escolas da Batalha a escola de referência para este serviço. A sua ação assenta numa abordagem multidisciplinar e centrada na família, promovendo a inclusão, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento global da criança, com vista à proteção dos seus direitos e à maximização do seu potencial de aprendizagem, participação e autonomia.
- c) **Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)** – constituído por sala de autonomia, salas estruturadas, Casa Vitral e salas de apoio, funciona como uma estrutura de apoio agregadora de todos os recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento e constitui uma resposta organizativa de apoio à inclusão.
- d) **Sala Snoezelen** – recurso para o desenvolvimento de uma abordagem centrada na Pessoa, no bem-estar e na estimulação multissensorial, em articulação com a prática pedagógica. Destina-se a alunos que revelem alterações comportamentais severas, multideficiência, Perturbação do Espectro do Autismo; crianças apoiadas pela ELI e crianças a frequentar a educação pré-escolar.
- e) **Sala de Estudo (SE) para o 3.º CEB e Secundário** – de frequência facultativa para os alunos, este apoio pedagógico poderá existir se as condições do horário o permitirem, estando condicionado pelos recursos humanos disponíveis no Agrupamento.
- f) **Coadjuvação/Apoio Pedagógico Individualizado** - Docentes do mesmo ano ou ciclo, de vários ciclos e níveis de ensino e de diversas áreas disciplinares ou docentes da mesma disciplina poderão desenvolver estas práticas colaborativas.
- g) **Permuta temporária** – prática a levar a cabo por professores da mesma área ou domínio disciplinar.
- h) **Estratégias de ensino e aprendizagem e recursos educativos** - adequadas ao desenvolvimento pleno das aprendizagens, estas formas de apoio estarão inscritas no plano curricular da turma em que um aluno retido venha a ser integrado no ano escolar subsequente.
- i) **Apoio tutorial específico** – medida cuja finalidade é acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial, de modo a melhorar as suas aprendizagens.
- j) **PLNM** – acolhimento e acompanhamento dos alunos que não têm o português como língua materna.
- k) **Integração do aluno noutra oferta formativa** – esta medida carece do parecer do psicólogo escolar e da concordância do encarregado de educação.

- l) Sessões para esclarecimento de dúvidas** – esclarecimentos prestados por docentes sobre os conteúdos das Informações-Prova e tipologia de questões em sessões a decorrer após o término das atividades letivas.
- m) Aferição interna de aprendizagens** – com um carácter eminentemente formativo, permite, por um lado, aos alunos, a consciencialização da progressão da sua aprendizagem; por outro lado, permite, aos professores, a regulação das suas práticas, mediante uma reflexão dos resultados atingidos.
- n) Reforço na oralidade, leitura e escrita** – o desenvolvimento de competências orais e escritas, ao nível da compreensão e da expressão, é o grande objetivo desta medida.
- o) Desdobramento do Inglês e Português** – de modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, o AEB organiza os horários das turmas do 9.º ano do Ensino Básico e 10.º e 11.º anos, dos Cursos Gerais, marcando um tempo semanal simultâneo de português e de inglês, dividindo-se, nesse tempo, os alunos numa lógica de trabalho de oficina. Este desdobramento está condicionado pelos recursos humanos disponíveis no Agrupamento.
- p) Projeto Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)** – equipa multidisciplinar de apoio ao programa de promoção do sucesso escolar, composta por diferentes técnicos especializados, Terapeuta da Fala, Psicóloga Clínica e Mediador de Conflitos. O público-alvo é composto pelos alunos, encarregados de educação, docentes e assistentes operacionais que fazem parte da educação pré-escolar e 1.º ciclo do Agrupamento.

As medidas universais (medidas de nível I) constantes no art.º 8 do Decreto-Lei n.º 54/2018 correspondem às respostas que a escola mobiliza para todos os alunos de forma a promover a participação e a melhoria das aprendizagens. A decisão, mobilização e definição destas medidas compete aos educadores, professores titulares de turma e aos conselhos de turma, o mesmo sucedendo com a aplicação de adaptações ao processo de avaliação (art.º 28º). A proposta de alunos para a aplicação de medidas de nível I é registada em ata da sua respetiva turma e também no mapa de Monitorização de Medidas Universais.

Para os alunos em que a aplicação de medidas universais se revele manifestamente insuficiente ou ineficaz, a identificação da necessidade de mobilização de outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ser apresentada ao diretor do agrupamento de escolas, devidamente fundamentada e baseada em evidências, por iniciativa dos docentes, técnicos de outros serviços que intervêm com o aluno, pais ou outros, devendo a identificação, ocorrer o mais precocemente possível.

As medidas de nível II e III (seletivas e adicionais) carecem da elaboração do respetivo RTP e PEI, onde constem, para além da identificação do aluno e da(s) disciplina(s), os fatores que afetam, de forma significativa, o progresso e o desenvolvimento do aluno (fatores da escola, fatores do contexto familiar e fatores individuais).

Na definição, implementação, monitorização e avaliação das medidas, os educadores, professores titulares e diretores de turma devem assegurar o contacto regular com os encarregados de educação. Com vista à avaliação do impacto das medidas adotadas, os departamentos curriculares e o Conselho Pedagógico analisam semestralmente as aprendizagens dos alunos.

5.3 Projetos

Na escola de hoje, onde as atividades curriculares ocupam a maioria do tempo, é fundamental a existência de outras que assumam um carácter mais prático, contribuindo para o sucesso educativo e o desenvolvimento integral dos alunos.

No AEB existem, entre outros, os seguintes projetos:

a) Bibliotecas escolares (BE)

A sua ação centra-se em quatro domínios: apoio ao desenvolvimento curricular; leitura e literacia; projetos, parcerias e atividades livres e de abertura à comunidade; gestão da biblioteca escolar. Estes domínios integram o Plano Anual de Atividades do agrupamento e a sua operacionalização está descrita no Plano de Ação das BE. São estruturas fundamentais, pois constituem-se como instrumentos facilitadores na aplicação de estratégias inovadoras no processo de ensino e de aprendizagem. Utilizadas e valorizadas por todos os elementos da comunidade educativa, contribuem para a importância do agrupamento, tendo em conta que o resultado da autoavaliação das BE incorporará a autoavaliação da qualidade da instituição de ensino da qual fazem parte.

b) Projeto de Educação para a Saúde/Educação Sexual (PES)

Investindo na educação para a sexualidade e na prevenção de comportamentos de risco, no exercício físico e na alimentação, este projeto conjuga a teoria e a prática nas suas iniciativas e desenvolve, contínua e ciclicamente, atividades que formam, motivam e induzem comportamentos saudáveis. Salientam-se, entre outras, atividades como jornadas alimentares, colheitas de sangue, corridas ou caminhadas e ainda sessões de formação/informação alusivas às várias áreas temáticas.

c) Educação pelos pares

O recurso à educação pelos pares em temas tão delicados como aproximações abusivas, hipersexualização ou *sexting* torna-se muito pertinente já que diminui o distanciamento ou a dificuldade de diálogo que existe, muitas vezes, com os professores. Com base no Programa *Like Saúde*, que consiste num conjunto de ações que visam prevenir comportamentos aditivos e dependências entre os jovens, no sentido de garantir que estão informados sobre os perigos do consumo de drogas, álcool, tabaco e relações sexuais desprotegidas, foi constituída uma rede de parceiros, envolvendo GNR, Centro de Competência Entre Mar e Serra, BVBatalha e Centro de Saúde Condestável-Batalha, que tem desempenhado um papel muito ativo no desenvolvimento de ações com alunos e comunidade educativa.

d) eTwinning

O *eTwinning* é a comunidade de escolas da União Europeia na qual o AEB se integra, desenvolvendo uma ação do Programa Erasmus+. Tem como principal objetivo a criação de redes de trabalho colaborativo, com recurso às TIC, aprofundando o espírito de cidadania europeia. Através de uma plataforma, os profissionais da educação (educadores de infância, professores, diretores, bibliotecários) podem comunicar, colaborar, desenvolver projetos e partilhar, ser uma parte da mais estimulante comunidade de aprendizagem na Europa. Participar em fóruns, criar exercícios comuns relacionados com o currículo, publicar glossários técnicos, criar bases de dados, elaborar *podcasts* (em formato xml), produzir e publicar *online* filmes sobre a cultura de cada região são exemplos de atividades a desenvolver.

e) Desporto Escolar

São objetivos fundamentais do Desporto Escolar a melhoria ou manutenção da saúde e da condição física do aluno, a criação de hábitos desportivos e de higiene, a formação da personalidade e desenvolvimento da sociabilização e a promoção e ocupação dos seus tempos livres.

f) Oficina de Jornalismo

Motivar os alunos do ensino secundário para a leitura, sobretudo da imprensa, e para a aprendizagem das regras básicas de jornalismo, fotojornalismo e grafismo, plasmando os conhecimentos adquiridos no jornal escolar Alfabeto, publicado trimestralmente como suplemento do Jornal da Batalha, são os objetivos essenciais desta oficina. É também intenção do projeto conduzir os alunos a uma leitura crítica dos *media* e, por esta via, do mundo que nos rodeia, ajudando-os a desconstruir linguagens quase nunca ao seu alcance e que, muitas vezes, os levam a atitudes passivas perante os conteúdos informativos apresentados. Pretende-se, ainda, envolver a comunidade educativa, promovendo-se a interação entre os agentes educativos, a participação das diferentes disciplinas e o aproveitamento dos meios, tecnológicos e outros, abrindo a escola à comunidade local, já que ambas não podem viver desligadas. Como veículo de difusão do que se vai fazendo no agrupamento, o jornal Alfabeto divulga informações e opiniões sobre as múltiplas atividades e temáticas desenvolvidas no agrupamento, ao mesmo tempo que serve de entretenimento e de espaço de promoção da leitura e da escrita.

g) A Hora do Conto / Animação de Leitura

Com vista ao seu desenvolvimento integral, destina-se às crianças e alunos dos jardins de infância e das escolas do 1.º CEB e tem como objetivo principal promover a leitura recreativa, explorando a linguagem verbal e não verbal.

h) Os Dramatecos

“Os Dramatecos”, nome do grupo de teatro do Agrupamento, nasceu a partir de um projeto implementado na escola, no longínquo ano letivo de 1989/90, que entre outras atividades, integrava

um curso de teatro levado a cabo por um ator, destinado a alunos dos 8.º, 9.º, e 10.º anos. A partir dessa data, apenas com um interregno de poucos anos, não mais as representações teatrais estiveram ausentes da escola. Muitos foram os professores que levaram a cabo a tarefa de motivar os alunos para esta tão nobre arte que ajuda a aprofundar competências no domínio da língua, para além de desenvolver valores artísticos, literários, culturais e de cidadania, desenvolvimento da criatividade, do espírito crítico e da comunicação, aumentando a sua autoconfiança e autoestima. O grupo de teatro “Os Dramatecos” tem levado à cena diversas peças de cariz didático, em saraus culturais ou nas jornadas culturais do agrupamento. Desde 2019, integra o Festival de Teatro Miguel Franco, dinamizado pela Câmara Municipal de Leiria.

i) Clube Ciência Viva da Escola Básica e Secundária da Batalha

O Clube Ciência Viva (Viva@Ciência) inserido no Programa Impulso Jovens STEAM, sediado no laboratório E105, desenvolve atividades próprias e outras em parceria com diversos projetos do agrupamento e/ou entidades parceiras, permitindo aos nossos alunos o contacto com cientistas, instituições do ensino superior (Politécnico de Leiria, Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Universidades de Aveiro e do Minho), Centros de Ciência Viva, bem como com outras entidades com realidades diferentes da do nosso Agrupamento.

j) Oficina de Sons

O clube de música Oficina dos Sons tem como principal objetivo proporcionar aos alunos do 2.º CEB uma atividade prática e continuada da música, no sentido de complementar os conteúdos abordados na disciplina de Educação Musical.

k) Projeto Sentir a Música

Privilegiando a voz humana, este projeto, que resulta de uma parceria com a Câmara Municipal da Batalha, pretende proporcionar situações de escuta e descoberta musical, através de canções e cantos rítmicos com características variadas. O movimento surge como uma componente natural e indissociável da experiência musical. Serão utilizadas outras formas de linguagem expressiva, tendo em vista a exploração de diversas modalidades de comunicação e a criação de situações lúdicas e artísticas adaptadas ao estágio de desenvolvimento de crianças que frequentam a educação pré-escolar.

l) Clube de Robótica

O conjunto de atividades, no âmbito da programação e da robótica, destinam-se aos alunos do 3.º CEB e compreendem tarefas de programação na plataforma Code.org, construção de postais digitais, soluções com equipamentos Arduino e a construção e programação de robôs. Assim, é criada a oportunidade de se conhecerem as características de alguns robôs, bem como as suas peças, sensores e motores, e de se construírem robôs com características personalizadas, desenvolvendo o raciocínio lógico e abstrato, despertando o interesse e motivação por estas

temáticas e promovendo o pensamento crítico e a resolução de problemas. Grande parte deste trabalho é realizado em equipa, incentivando-se o trabalho colaborativo e o debate de ideias.

m) Plano de Promoção da Leitura do AEB

Vários trabalhos de investigação têm provado que o trabalho realizado no âmbito da leitura e da escrita, dois temas indissociáveis, é crucial para o desenvolvimento cognitivo, condiciona toda a aprendizagem e afeta o percurso escolar dos alunos. Este plano assenta, pois, no pressuposto de que “aprender a ler e ler para aprender é uma questão central no ensino e na aprendizagem”. Porém, ler implica investir muito tempo, ideia que tropeça com o imediatismo digital e afasta os jovens de outras formas de informação. Resulta daí a dificuldade em interpretar textos e mensagens, tal como a expressão frágil de ideias.

Pretendendo ser alternativa a esta tendência, este plano, aberto e flexível, apresenta ações cujo objetivo principal é formar, desde cedo, leitores competentes, capazes de descodificar o texto escrito, de refletir sobre o seu significado, de exercer o espírito crítico, de manifestar opiniões sustentadas, de imaginar e de desenvolver outros cenários mentais favoráveis à autonomia e ao sucesso, alicerces da formação de seres humanos capazes de compreender e agir sobre a realidade. Nesta medida, criar um leitor competente é tarefa de todos os intervenientes no processo educativo e abrange todos os espaços em que a aprendizagem se realiza: em primeiro lugar, os pais e encarregados de educação, como mediadores do interesse pela leitura; depois, toda a comunidade escolar, desenvolvendo, junto dos alunos dos vários níveis de ensino, hábitos de leitura e competências leitoras; eventualmente, outros agentes culturais que promovam socialmente a leitura.

n) Oficina de Escrita Criativa - Cozinha de Ideias

A oficina funciona como jogo utilizando estratégias lúdico-pedagógicas para operacionalizar a escrita criativa, (intertextualidade, hipóteses fantásticas, anagramas, acrósticos, palavra puxa palavra, entre outros). Partindo do ambiente de uma cozinha, são apresentados e analisados, em grande grupo, as “receitas” e “ingredientes” necessários à construção de textos de tipologia diversa. Dinamizam-se práticas pedagógicas, sociais e lúdicas, com vista à construção de textos, despertando a criatividade, trabalhando a organização de ideias e consolidando técnicas, a partir de imagens, memórias, situações, pistas, jogos.... Potenciam-se interações escritas e orais interpares, estrutura-se o trabalho escrito a partir de diferentes desafios e produzem-se textos em função dos fins a que se destinam. Estas sessões, realizadas nas bibliotecas escolares, destinam-se a alunos dos 1.º, 2.º e 3.º CEB, cujos professores procedam à respetiva inscrição, prevendo-se a construção de textos colaborativos e criativos, com aplicação de técnicas de escrita trabalhadas em sala de aula. Tem como objetivos principais desenvolver competências dos domínios da escrita, mas também da leitura e da oralidade, e competências sociais de trabalho colaborativo, com todos os alunos, independentemente das suas características ou limitações, numa perspetiva inclusiva e de igualdade de oportunidades.

o) Clube de Leitura

Tendo em vista a promoção do prazer de ler e de partilhar ideias e opiniões sobre livros, este projeto, dinamizado pela biblioteca escolar da escola-sede, propõe atividades que permitem, aos alunos, um contacto mais dinâmico com obras literárias. Entendendo a leitura como uma ação voluntária, este será um espaço orientado por metodologias que conduzam à fruição leitora, ao debate de assuntos relacionados com a literatura, ao conhecimento de obras e autores diversos, à discussão de caminhos, ideias e emoções provocados pelos livros. Pretende-se, também, que seja um espaço propiciador da produção de materiais de apresentação e de divulgação de leituras e autores, criando-se um ambiente cultural enriquecedor. Destinado a alunos do 3.º CEB e do ensino secundário, a docentes e não docentes e a encarregados de educação, o clube está aberto a outros elementos da comunidade que nele desejem participar.

p) Projeto Todos Juntos Podemos Ler - Leitura com Sentido(s)

A Rede de Bibliotecas Escolares e o Departamento da Educação Especial conceberam um projeto conjunto, denominado Todos Juntos Podemos Ler, que tem como principal objetivo a criação de bibliotecas inclusivas, capazes de proporcionar oportunidades de leitura para todos os alunos. Leitura com Sentido(s) desenvolve atividades específicas de leitura e escrita com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, tendo em conta as suas características, competências e necessidades. Atividades lúdicas relacionadas com a leitura e exploração de livros, utilização de *software* inclusivo e de programas informáticos específicos estão ao dispor de todos os alunos para realização de leitura em voz alta, leitura partilhada, animação e dramatização, produção de instrumentos de apoio (livros em escrita simplificada, escrita com símbolos, reconto escrito de obras, histórias curtas, histórias com imagens, escrita ampliada, ilustração de histórias, entre outras).

q) Projeto Musicando em Especial

O contacto com as artes é fundamental para a formação integral das pessoas, quer em termos humanísticos quer em termos criativos. Assim, a música revela-se como uma das manifestações artísticas de eleição na formação pessoal. A audição e a prática musical em grupo desenvolve a sensibilidade artística, raciocínio matemático e abstrato e também a capacidade de concentração, memória, persistência e equilíbrio psicológico e moral. A aula de música em grupo, para os alunos que beneficiam de medidas adicionais, tem como principal objetivo proporcionar-lhes uma experiência continuada de prática musical (vocal e instrumental), em pequeno grupo, tendo como ponto de partida as suas valências e aptidões. Este projeto pretende desenvolver, nestes alunos, competências transversais na área da coordenação motora, audição ativa, concentração da atenção e relação interpessoal.

r) Projeto de Avaliação de Consciência Fonológica

Destina-se a alunos que irão frequentar o 1.º ano de escolaridade, de forma a poder mobilizar informações que permitam definir estratégias adequadas às necessidades de cada aluno.

s) Clube de Matemática - Matlândia

Este clube surge da necessidade de motivar os alunos para a resolução de problemas de Matemática e tem as seguintes finalidades: pôr à disposição de professores e alunos um conjunto de ideias e materiais que possibilitem dar um contributo inovador e enriquecedor ao ensino da disciplina, criar, nos alunos, uma relação afetiva com esta área do saber e proporcionar mais um complemento educativo. Pretende-se, ainda, levar os alunos a experimentar a Matemática de uma forma diferente das suas experiências anteriores, num ambiente aberto e informal, tornando mais fácil e atrativa a aprendizagem, e desenvolver capacidades como: concentração, autonomia, decisão, perseverança e raciocínio lógico.

t) Projetos Erasmus+

Com a candidatura a estes projetos, pretende-se promover a aquisição de aptidões e competências básicas dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, bem como para uma cidadania europeia ativa. Sensibilizar os estudantes e o pessoal docente para a importância da diversidade cultural e linguística, promover o sucesso e prevenir o abandono escolar precoce, apoiar professores no sentido de desenvolverem um ensino de alta qualidade e de lidarem com realidades complexas nas salas de aula, adotando práticas e instrumentos inovadores, são, igualmente, outros objetivos.

u) Programa de Mentoria

Este programa pretende estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Deste modo, haverá alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os no desenvolvimento de atividades conducentes à melhoria das suas aprendizagens.

v) Clube de Artes

Oferta curricular diferenciada, o Clube de Artes está organizado em ateliês: Ateliê de Madeiras/Restauro de móveis; Ateliê de Artes Decorativas/Expressão Plástica; Ateliê de Horta/Jardinagem; Ateliê de Culinária; Ateliê de Expressão Corporal/Dramática e Ateliê Solidário, de forma a complementar o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à inclusão dos alunos com medidas adicionais.

w) Clube Ubuntu

O AEB juntou-se, em 2020, a este desafio das Academias UBUNTU, presente já em 16 países, e que, através do Conceito UBUNTU "Eu sou porque tu és; Eu só posso ser pessoa através das outras

peças ", procura inspirar os nossos jovens com modelos de referência mundial de liderança (como Nelson Mandela ou Martin Luther King) a serem eles também líderes e agentes de mudança.

x) Rede Escolas associadas da UNESCO

Uma Escola Associada da UNESCO pratica um ensino intercultural e deve ser democrática e participativa nas suas estruturas e métodos. Deverá igualmente adotar como critérios o trabalho de equipa, um elevado padrão de qualidade, um ambiente criativo e empreendedor e num sentido ético.

y) Empreendedorismo nas Escolas

Um projeto promovido pela CIMRL, dirigido ao 3.º Ciclo e ao Ensino Secundário e profissional, capaz de desenvolver, em professores e alunos, o espírito de iniciativa e de liderança, a interajuda e o trabalho em equipa, a invenção e a criatividade, o espírito empreendedor e as competências para o séc. XXI.

z) Leitura em família

O Programa Leitura em Família deseja incentivar o contacto com os livros e o envolvimento parental na descoberta do prazer de ler em crianças dos 0 aos 10 anos.

O programa tem como objetivos:

- Inserir nas atividades dos professores momentos de leitura diária e atividades lúdicas de contacto com os livros;
- Sensibilizar as famílias para a importância do livro no desenvolvimento das crianças, mobilizando-as para lerem diariamente a par e em voz alta;
- Garantir o intercâmbio de livros entre a escola/biblioteca escolar e a casa, e partilha de vivências de leitura nos ambientes familiar e escolar.

aa) Clube de Inglês

O clube tem como principais objetivos: desenvolver nos alunos o gosto pela interculturalidade; sensibilizar os alunos para o respeito por culturas e tradições diferentes; proporcionar o enriquecimento de vocabulário; participar e organizar atividades festivas e celebrações; desenvolver a compreensão e a expressão (escrita e oral). Este clube funciona em articulação com o Departamento de Línguas Estrangeiras e a Biblioteca.

ab) Clube Europeu

O Clube Europeu AEBatalha, integrado na Rede Nacional de Clubes Europeus do Ministério da Educação, pretende afirmar-se enquanto centro dinamizador de atividades no domínio da Dimensão Europeia da Educação, integrando o desenvolvimento de parcerias estratégicas, participando em projetos, celebrando a diversidade linguística e cultural da Europa, promovendo o gosto pela aprendizagem de línguas estrangeiras, contribuindo para a compreensão do pluralismo europeu, para a necessidade de tolerância recíproca e para a criação de um sentido de responsabilidade no

que respeita à paz, aos direitos humanos e à defesa e conservação do ambiente e património cultural. Desenvolve-se como um espaço privilegiado para a divulgação de informação sobre a Europa, os problemas atuais, os objetivos da integração europeia e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tendo como principal objetivo a criação de um verdadeiro espírito europeu de cidadania ativa.

ORGANIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO E DAS AULAS

1. Organização das aulas/tempos letivos

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico, na educação pré-escolar e no 1.º CEB, os tempos letivos têm uma duração de 60 minutos. Nos 2.º e 3.º CEB e secundário, a organização da matriz curricular prevê tempos letivos de 50 minutos.

1.1. Regime e horário de funcionamento

A educação pré-escolar e o 1.º CEB funcionam em regime normal. No primeiro caso, o horário de funcionamento letivo é o seguinte: período da manhã, das 9h às 12h; período da tarde, das 13h30m às 15h30m. No segundo caso, o horário de funcionamento letivo é o seguinte: período da manhã, das 9h às 12h; período da tarde, das 13h30m às 17h30m, havendo flexibilidade de horário, conforme as necessidades das atividades de enriquecimento curricular (AEC). As AEC são desenvolvidas diariamente, sempre que possível, às 13.00 horas, ou 13.30 horas, ou às 14.00 horas, ou às 14.30 horas, ou às 15.30 horas, ou às 16.30 horas.

Os horários das turmas dos 2.º e 3.º CEB e secundário, seguem a organização que consta na tabela abaixo, que poderá ser alterada de acordo com as orientações do Ministério da Educação, a legislação em vigor e a rede de transportes escolares.

MANHÃ	TARDE	NOITE
08:30 - 09:20	13:30 - 14:20	19:15 - 20:05
09:30 - 10:20	14:30 - 15:20	20:10 - 21:00
10:35 - 11:25	15:30 - 16:20	21:05 - 21:55
11:35 - 12:25	16:30 - 17:20	22:00 - 22:50
12:35 - 13:25	17:25 - 18:15	22:55 - 23:45

2.º Ciclo – 08h30m – 12h25m ou 13h25m; 13h30m ou 14h30m – 16h20m ou 17h20m/18h15m

3.º Ciclo/Secundário – 08h30m – 12h25m ou 13h25m; 13h30m ou 14h30m – 18h15m

1.2. Critérios para constituição de turmas

1.2.1 Critérios gerais

- a.** A constituição das turmas rege-se-á, sempre que possível, em qualquer ano de escolaridade, por um critério de heterogeneidade, tendo em conta o género e, de acordo com a legislação em vigor, com as condicionantes inerentes à dimensão das salas.
- b.** As opções dos alunos, sempre que possível, devem ser respeitadas, estando condicionadas pelos normativos legais e pelos recursos humanos do agrupamento.
- c.** Os pedidos formulados pelos encarregados de educação serão respeitados, sempre que possível, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato de matrícula.
- d.** Na componente da formação específica, serão oferecidas as disciplinas de opção maioritariamente escolhidas, de acordo com os normativos legais em vigor e os recursos humanos do agrupamento.
- e.** A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido carece de autorização do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do agrupamento.

1.2.2 Critérios específicos – pré-escolar

- a.** Os grupos são constituídos, sempre que possível, por crianças em momentos diferentes de desenvolvimento, devendo, preferencialmente, haver um equilíbrio em termos de género.
- b.** Os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.
- c.** Os grupos são constituídos pelo número máximo de 20 crianças, previsto na alínea anterior, sempre que, em relatório técnico-pedagógico, seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.
- d.** A redução prevista na alínea anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em, pelo menos, 60 % do tempo curricular.
- e.** As vagas existentes em cada estabelecimento de educação são preenchidas, dando-se prioridade às crianças:
 - 1.^a - que completem os 5 anos de idade e os 4 anos de idade até 31 de dezembro, sucessivamente, pela ordem indicada;
 - 2.^a - que completem os 3 anos de idade até 15 de setembro;
 - 3.^a - que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.
- f.** No âmbito de cada uma das prioridades referidas na alínea anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:
 - 1.^a - Com programa educativo individual, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, sobre educação inclusiva;

- 2.^a - Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
 - 3.^a - Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
 - 4.^a - Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 5.^a - Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 6.^a - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 7.^a - Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
 - 8.^a - Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido.
- g.** Na renovação da matrícula, é dada prioridade às crianças que frequentaram, no ano anterior, o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se, sucessivamente, as prioridades definidas nas alíneas anteriores.

1.2.3 Critérios específicos – ensino básico

1.º CEB

- a.** As turmas do 1.º CEB são constituídas por 24 alunos.
- b.** As turmas dos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos.
- c.** As turmas dos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- d.** As turmas são constituídas por 20 alunos sempre que, no relatório técnico-pedagógico, seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- e.** A redução da turma prevista na alínea anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em, pelo menos, 60 % do tempo curricular.
- f.** As turmas deverão, sempre que possível, ser constituídas por um ano de escolaridade, respeitando as indicações pedagógicas fornecidas pelo Conselho de Docentes ou pelo coordenador de Departamento do Pré-Escolar, no caso do 1.º ano de escolaridade.
- g.** Nas turmas do 1.º ano, podem ser integrados grandes grupos provenientes do pré-escolar, não ficando, sempre que possível, alunos isolados do grupo.
- h.** As turmas já constituídas manter-se-ão, sempre que possível, ao longo do ciclo, exceto em situações propostas pelo Conselho de Docentes, devidamente fundamentadas.

- i. Em situações excepcionais previstas na lei, o membro do governo responsável pela área da educação pode autorizar, a requerimento do encarregado de educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ano. O parecer do diretor a este requerimento tem por base o parecer fundamentado da educadora e dos SPO do agrupamento.
- j. Nas turmas do 1.º ano, os alunos que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro serão integrados, sempre que possível, em turmas com alunos mais velhos.
- k. Um aluno com insucesso nos 2.º ou 3.º anos pode integrar a turma a que pertencia por decisão fundamentada do professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes.
- l. Serão respeitadas, sempre que possível, as indicações do Conselho de Docentes para a constituição de turmas.
- m. As vagas existentes em cada turma são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
 - 1.ª - com programa educativo individual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, sobre educação inclusiva;
 - 2.ª – que, no ano letivo anterior, tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no agrupamento;
 - 3.ª - com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
 - 4.ª - beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
 - 5.ª - beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
 - 6.ª - cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino, dando-se prioridade, entre estes, aos alunos que, no ano letivo anterior, tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento;
 - 7.ª – que, no ano letivo anterior, tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do setor social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do agrupamento, dando-se preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;
 - 8.ª - cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
 - 9.ª - mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino.

2.º e 3.º CEB

- a. As turmas são constituídas por um número mínimo de 24 e um máximo de 28 alunos.

- b. As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que, no relatório técnico-pedagógico, seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- c. A redução da turma prevista na alínea anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em, pelo menos, 60 % do tempo curricular.
- d. A distribuição dos alunos pelas diferentes turmas, cujo RTP identifique a necessidade da integração em turma reduzida, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, deve ser equilibrada, ouvidos os SPO e os docentes da Educação Especial.
- e. A constituição de turmas respeitará, sempre que possível, as indicações pedagógicas fornecidas pelo Conselho de Docentes, no caso do 5.º ano, e pelos Conselhos de Turma dos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos.
- f. Nas turmas do 5.º ano, podem ser integrados grandes grupos provenientes do 4.º ano, não ficando, sempre que possível, alunos isolados do grupo.
- g. As turmas já constituídas manter-se-ão ao longo do ciclo, sempre que possível, exceto em situações propostas pelo Conselho de Turma ou outras devidamente fundamentadas.
- h. Os alunos que não transitam ou não são aprovados serão distribuídos, sempre que possível, pelas várias turmas do mesmo ano de escolaridade.
- i. Quando o número de alunos exceder, por área disciplinar (Língua Estrangeira II e/ou Complemento à Educação Artística), o número previsto na lei para a constituição das turmas, a prioridade de opção é dada à Língua Estrangeira.
- j. Quando o número de alunos exceder, na Língua Estrangeira II, o número previsto na lei para a constituição de uma turma, devem ser tidos em consideração os seguintes critérios:
 - 1.º - alunos mais novos, à exceção dos que se encontram em situação de retenção;
 - 2.º - alunos mais velhos, à exceção dos que se encontram em situação de retenção;
 - 3.º - alunos que se encontram em situação de retenção;
 - 4.º - alunos que não frequentaram o agrupamento no ano letivo anterior.

1.2.4 Critérios específicos – ensino secundário

- a. Nos cursos científico-humanísticos, o número mínimo para a abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos.
- b. Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que, no relatório técnico-pedagógico, seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- c. Nos cursos profissionais, são constituídas com um mínimo de 22 e um máximo de 28 alunos.

- d. Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que, no relatório técnico-pedagógico, seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- e. Nos cursos profissionais, é possível agregar componentes de formação ou disciplinas comuns de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos nas alíneas d) e e).
- f. As turmas dos anos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto nas alíneas d) e e), quando não for possível concretizar o definido na alínea anterior.
- g. Na constituição das turmas do ensino secundário, poderá haver divisão das turmas do ciclo anterior, não ficando, sempre que possível, alunos isolados, considerando as informações fornecidas pelos Conselhos de Turma que os acompanharam.
- h. Devem ser respeitadas, sempre que possível, as primeiras opções manifestadas pelo encarregado de educação/aluno no ato da matrícula ou da sua renovação.
- i. A distribuição dos alunos pelas diferentes turmas, cujo RTP identifique a necessidade da integração em turma reduzida, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, será equilibrada, ouvidos os SPO e os docentes da Educação Especial.
- j. Na admissão ao 10.º ano, serão analisados, individualmente, os processos dos alunos, considerando o seu percurso ao longo do 3.º CEB nas áreas disciplinares consideradas nucleares em cada um dos cursos científico-humanísticos.
- k. Será dada prioridade aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o 3.º CEB no agrupamento.
- l. As turmas já constituídas manter-se-ão, sempre que possível, ao longo do ciclo, exceto em situações propostas pelo Conselho de Turma ou outras devidamente fundamentadas.
- m. Os alunos que não transitam serão distribuídos, sempre que possível, pelas várias turmas do mesmo ano de escolaridade.
- n. Quando o número de alunos para a abertura de uma disciplina de opção exceder o número previsto na lei, serão tidos em consideração os seguintes critérios:
 - 1.º - Alunos com programa educativo individual;
 - 2.º - Alunos que frequentaram o agrupamento no ano letivo anterior;
 - 3.º - Alunos que se candidatem à renovação de matrícula, pela primeira vez, no 12.º ano, em função do curso pretendido;
 - 4.º - Alunos mais novos, à exceção dos que se encontram em situação de retenção.
- o. Mediante requerimento, um aluno pode integrar mais do que uma turma de anos de escolaridade diferentes, desde que os respetivos horários sejam compatíveis.

1.3. Orientações/critérios de distribuição do serviço docente

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses das crianças e dos alunos.

1. A distribuição do serviço docente é da competência do diretor, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 4, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual:
“Os critérios em que assenta a distribuição do serviço docente são definidos pelo diretor e visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.”
2. A componente letiva a constar no horário semanal de cada docente encontra-se fixada no artigo 77.º, conjugado com o artigo 79.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), considerando-se que está completa quando totalizar 25 horas semanais, no caso do pessoal docente da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB, ou 22 horas semanais (1100 minutos), no caso do pessoal docente dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo a Educação Especial e o Inglês no 1.º CEB.
3. Na distribuição de serviço, ter-se-á em conta a adequação do perfil do docente aos interesses, objetivos e necessidades da turma, designadamente quanto àqueles cujos alunos sejam sujeitos à avaliação externa ou que apresentem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido ou outros.
4. Na distribuição de serviço, haverá, sempre que possível, uma diminuição do número de professores por turma, de forma a permitir um trabalho curricular mais integrado e uma menor dispersão do trabalho docente.
5. As equipas pedagógicas serão as mesmas em duas ou mais turmas, sempre que possível.
6. Será dada continuidade ao trabalho de turma, mantendo-se o docente e o diretor de turma, sempre que possível e se justifique. A opção de continuidade poderá ser expressa pelo docente, mas estará condicionada à aceitação pelo diretor e dependente da avaliação do trabalho desenvolvido no ano anterior. A continuidade da direção de turma dependerá da possibilidade da sua atribuição.
7. Não serão atribuídas, sempre que possível, turmas com disciplinas sujeitas a avaliação externa a docentes para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada ou que, no ano anterior, tenham apresentado uma baixa assiduidade.
8. A distribuição de níveis pelos vários docentes do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sempre que possível, não superior a quatro.
9. Deve atender-se à graduação profissional para efeitos de concurso.
10. A componente não letiva do serviço docente abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho no estabelecimento de educação ou ensino.

11. Nos termos da legislação em vigor, o diretor estabelece, para cada docente de todos os níveis e ciclos de educação e ensino, o tempo mínimo a incluir na componente não letiva de estabelecimento, desde que não ultrapasse 150 minutos semanais, de modo que, nos termos do n.º 4 do artigo 82.º, do ECD:

- a) fiquem asseguradas as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
- b) sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar;
- c) sejam asseguradas as atividades atribuídas à equipa TIC.

Assim, o tempo de estabelecimento a incluir no horário dos docentes corresponde a:

N.º de horas letivas do docente	Trabalho de estabelecimento (x50 min.)
Até 8 horas	1
De 9 a 15 horas	2
Mais de 15 horas	3

12. Nos termos da legislação em vigor, o diretor atribui as atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de entre as previstas no n.º 3 do artigo 82.º, do ECD, ou outras aprovadas pelo Conselho Pedagógico ou consagradas na legislação em vigor.

13. As horas de componente não letiva de estabelecimento, onde se incluem as horas de estabelecimento (TE) e as horas de redução da componente letiva (art.º 79.º do ECD), sempre que possível, serão utilizadas no exercício das seguintes funções/atividades:

- a) Apoio pedagógico dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- b) Acompanhamento disciplinar dos alunos;
- c) Reuniões de articulação das equipas pedagógicas, no âmbito do trabalho colaborativo dos docentes, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- d) Funções de direção de turma, num máximo de 2 tempos;
- e) Direção de instalações;
- f) Desempenho de cargos de coordenação pedagógica;
- g) Atividades de complemento curricular que visem promover o enriquecimento cultural e a inserção dos alunos na comunidade;
- h) Orientação e acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;
- i) Atendimento aos encarregados de educação e acompanhamento e supervisão das atividades de animação e de apoio à família (AAFF), no âmbito da educação pré-escolar;
- j) Atendimento aos encarregados de educação e acompanhamento e supervisão das atividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB;
- k) Substituição de outros docentes do mesmo agrupamento, na situação de ausência de curta duração, nos termos dos números 5, 6 e 7 do artigo 82.º, do ECD;
- l) Orientação e acompanhamento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e da Prova de Aptidão Profissional (PAP) dos alunos dos cursos profissionais.

14. Sempre que um docente tenha, no mesmo dia, serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do agrupamento, o tempo de deslocação entre eles é considerado como componente não letiva de estabelecimento.
15. A atribuição de tempos letivos para o desempenho de cargos de coordenação de departamento curricular, deverá estar de acordo com o seguinte quadro:

N.º de professores	N.º de grupos de recrutamento	N.º de horas
Até 9	≤ 5 grupos	2
10 a 16	≤ 5 grupos	3
Mais de 16	≤ 4 grupos	4
	> 4 grupos	5

1.4. Critérios gerais para elaboração de horários dos alunos

O Conselho Pedagógico definiu os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos, a saber:

1. Os horários dos alunos terão uma distribuição letiva equilibrada, de modo a não existirem dias sobrecarregados, não devendo, sempre que possível, no ensino básico, o número de aulas curriculares ultrapassar sete tempos letivos.
2. As disciplinas de carácter teórico, sempre que possível, nos 1.º, 2.º, 3.º CEB e no secundário, serão lecionadas durante o turno da manhã, o mais cedo possível, sendo dada prioridade a Português e Matemática, com exceção do ensino profissional.
3. Os 5.º e 6.º anos, sempre que possível, terão até quatro tempos, no turno da manhã, podendo chegar a cinco tempos, se não tiverem aulas no período da tarde.
4. Do 7.º ao 12.º ano, os alunos podem ter até cinco tempos, no turno da manhã.
5. A distribuição dos tempos letivos deve assegurar a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia.
6. A distribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três dias da semana não será, sempre que possível, em três dias consecutivos.
7. A distribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por dois dias da semana não será, sempre que possível, em dias consecutivos.
8. A distribuição dos tempos das disciplinas de Língua Estrangeira I e II não pode ocorrer, no mesmo dia, em tempos consecutivos.
9. A disciplina de Educação Física será lecionada, no máximo, a cinco turmas, em simultâneo, podendo, excecionalmente, ser lecionada a seis, tendo em conta o espaço físico disponível.
10. O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de dois tempos letivos, sempre que possível, não podendo o intervalo do almoço ser inferior a uma hora.
11. Sempre que possível, não será ultrapassado o limite de sete tempos letivos diários, nos 1.º e 2.º CEB, nem o de oito tempos, nos 3.º CEB e secundário regular.

12. Os horários dos alunos podem ser pontualmente alterados, para efeitos de substituição de aulas resultante de ausências temporárias ou prolongadas de docentes. Ajustar-se-á, assim, o horário dos alunos ao horário do professor substituto, garantindo, sempre que possível, a plena ocupação dos tempos escolares dos alunos.
13. O apoio a prestar aos alunos será distribuído de forma equilibrada para que não tenham dias sobrecarregados.

1.5. Guião para elaboração do Dossiê do Departamento/Grupo/Disciplina

O Dossiê do Departamento/Grupo/Disciplina é organizado em suporte digital, na plataforma *Moodle*, tendo sido aprovada a sua estrutura pelo Conselho Pedagógico, nos seguintes termos:

1. Regimento do Departamento/Grupo/Disciplina
2. Legislação/Documentação
3. Guiões
4. Convocatórias/Atas do Departamento/Grupo/Disciplina
5. Aprendizagens Essenciais/Planificações
6. Critérios de avaliação
7. Avaliação
8. Inventários

1.6. Guião para elaboração do Projeto Curricular de Grupo/Plano da Turma

O Projeto Curricular de Grupo/Plano da Turma é organizado em suporte digital, na plataforma *Moodle*, tendo sido aprovada a sua estrutura pelo Conselho Pedagógico, nos seguintes termos:

Educação pré-escolar

(De acordo com a Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007)

1. Diagnóstico
 - Caracterização do grupo
 - Identificação de interesses e necessidades
 - Levantamento de recursos
2. Metodologia
3. Organização do ambiente educativo
 - Grupo
 - Espaço
 - Tempo
4. Intenções de trabalho para o ano letivo
 - Opções e prioridades curriculares
 - Objetivos/efeitos esperados

- Estratégias pedagógicas e organizativas previstas nas componentes educativa e de apoio à família
- 5. Relação com a família e outros parceiros educativos
- 6. Planificação das atividades
- 7. Atas
- 8. Relatório de avaliação
- 9. Inventário
- 10. Anexos

Ensinos básico e secundário geral

1. Turma
 - 1.1 – Lista de alunos da turma
 - 1.2 – Registo fotográfico da turma
 - 1.3 – Horário da turma com identificação dos professores do Conselho de Turma (professores das AEC, no 1.º CEB)
 - 1.4 – Delegado, subdelegado de turma e representantes dos pais e encarregados de educação (no 1.º CEB, só representante dos pais/encarregados de educação)
 - 1.5 – Alunos subsidiados
2. Caracterização da turma com base nos processos dos alunos
3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
 - Pasta “Instrumentos de avaliação adaptados 1.º Semestre”
 - Pasta “Instrumentos de avaliação adaptados 2.º Semestre”
 - Cada DT/PTT cria uma pasta para cada aluno com medidas seletivas e/ou adicionais para colocar o RTP, PEI, ACNS/ACS, documento da monitorização das medidas seletivas e/ou adicionais, relatórios das terapias e outros.
4. Apoios educativos - no ensino básico colocar a grelha com o resumo dos apoios da turma e/ou registo semestral das presenças nas diferentes SE; no ensino secundário colocar o registo das presenças das diferentes SE.
5. Planificações (diferentes disciplinas, CD e PES/Educação para a Saúde)
6. Atas
7. Avaliação
 - Pasta “Calendário das avaliações”
 - Pasta “Informações aproveitamento/comportamento 1ºSemestre”
 - Pasta “Informações aproveitamento/comportamento 2ºSemestre”
 - Dentro de cada pasta dos semestres, devem ser criadas subpastas específicas para cada disciplina.
8. Mérito escolar
9. Autonomia e Flexibilidade Curricular
 - Pasta Projetos/ DAC

10. Anexos (incluir a proposta da turma para a assembleia de alunos, a ata da eleição da proposta na assembleia de turma e outros documentos relevantes)

Ensino profissional

1. Turma

- 1.1 – Lista de alunos da turma
- 1.2 – Registo fotográfico da turma
- 1.3 – Horário da turma com identificação dos professores do Conselho de Turma
- 1.4 – Delegado, subdelegado de turma e representantes dos pais e encarregados de educação
- 1.5 – Alunos subsidiados

2. Caracterização da turma com base nos processos dos alunos

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Pasta “Instrumentos de avaliação adaptados 1º Semestre”

Pasta “Instrumentos de avaliação adaptados 2º Semestre”

Cada DT/PTT cria uma pasta para cada aluno com medidas seletivas e/ou adicionais para colocar o RTP, PEI, ACNS/ACS, documentos da monitorização das medidas, relatórios das terapias e outros

4. Planificações

As planificações dos módulos/UFCDs constam do respetivo dossiê pedagógico de cada uma das disciplinas.

Planificação Cidadania e Desenvolvimento.

Planificação do Projeto de Educação para a Saúde e Sexualidade

5. Atas

6. Avaliação

Pasta “Calendário das avaliações”

Pauta avaliação do 1º semestre

Pauta avaliação do 2º semestre

8. Mérito escolar

9. Autonomia e Flexibilidade Curricular

Pasta Projetos/ DAC

11. Anexos (incluir a proposta da turma para a assembleia de alunos, a ata da eleição da proposta na assembleia de turma e outros documentos relevantes)

Pasta Projeto StepOne (dinamizado nas turmas do 12º ano do Ensino Profissional) com:

- Cronograma do projeto
- Subpasta “Pitches iniciais”
- Subpasta evidências da dinamização dos steps
- Subpasta Pitches finais

1.7. Guião para elaboração do Dossiê Pedagógico dos Cursos Profissionais

O Dossiê Pedagógico dos Cursos Profissionais é organizado em suporte digital, na plataforma *Moodle*, tendo sido aprovada a sua estrutura pelo Conselho Pedagógico, nos seguintes termos:

1. Organização do curso
 - Legislação
 - Regimentos
 - Programas/Referenciais de formação
 - Plano de formação (elenco modular)
2. Cronogramas (uma pasta por ano letivo)
3. Critérios de avaliação (uma pasta por ano letivo)
4. Planificações (uma pasta por ano letivo e, dentro de cada ano letivo, criar subpastas por disciplina)
5. Turmas
 - Contratos de formação
 - Informação do processo de seleção
 - Relação de alunos (identificar o ano letivo)
 - Registo fotográfico (identificar o ano letivo)
 - Horário da turma (identificar o ano letivo)
 - Relatórios das visitas de estudo (criar uma pasta por ano letivo)
 - Mapa de assiduidade da turma (identificar o ano letivo)
6. Formação em Contexto de Trabalho
 - Listagem das entidades de estágio com indicação do local de FCT do(s) formando(s)
 - Protocolos de estágio
 - Relatório dos docentes acompanhantes da FCT
 - Relatórios da FCT dos formandos
7. Prova de Aptidão Profissional
 - Calendarização da PAP
 - Critérios de avaliação da PAP
 - Autoavaliação das diferentes fases do projeto (uma pasta para cada fase do projeto)
 - Avaliação intermédia da PAP
 - Relatórios da PAP dos alunos
 - Avaliação final da PAP
 - Ata do júri da PAP
8. Avaliação
 - Pautas de final de semestre
 - Avaliação intercalar

- Atas
 - Avaliação dos formadores na perspetiva dos formandos (a avaliação pode ser consultada no relatório de satisfação dos *stakeholders*, que se encontra disponível no portal do Agrupamento)
9. Reuniões de curso
 - Convocatórias
 - Documentos de apoio às reuniões de Conselho de Curso
 10. Ações de carácter não formativo

1.8. Guião para elaboração do Dossiê Pedagógico das Disciplinas dos Cursos Profissionais

O Dossiê Pedagógico das Disciplinas dos Cursos Profissionais é organizado em suporte digital, na plataforma *Moodle*, tendo sido aprovada a sua estrutura pelo Conselho Pedagógico, nos seguintes termos:

1. Organização da disciplina
 - Cronograma
 - Planificações
 - Critérios de avaliação
2. Materiais de apoio
3. Avaliação
 - Provas, testes e relatórios de trabalhos
 - Relatórios de acompanhamento de estágios (FCT)/Prática Simulada
 - Pautas dos módulos realizados
 - Outros documentos de avaliação
 - Grelhas de avaliação (testes, fichas, trabalhos, apresentações e outros)

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO – Plano de Ação Estratégica

Em anexo ao Projeto Educativo

AVALIAÇÃO DO RESULTADO DAS OPÇÕES TOMADAS

Avaliação realizada anualmente pelo Conselho Pedagógico.